TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, DE ASSESSOFIA **IMPRENSA** AGENCIA DE PUBLICIDADE. FIRMADO PELO SICOOB CENTRAL **EMPRESA** E A COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. OBJETIVANDO PARTICIPAÇÃO DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA - SICOOB CREDIEMBRAPA, NO SISTEMA CENTRALIZADO E COMPARTILHADO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA – SICOOB CREDIEMBRAPA, CNPJ nº 02.338.666/0001-80, situada no PQEB – Final da W3 Norte – Edifício Embrapa Sede, em Brasilia/DF, CEP 70770-901, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, a seguir denominada simplesmente SINGULAR, vem formalizar sua adesão às cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Comunicação, Assessoria de Imprensa e Agência de Publicidade, firmado entre a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL LTDA – SICOOB CENTRAL DF e a empresa LHC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A SINGULAR manifesta sua intenção de aderir ao contrato acima especificado, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de consultoria em comunicação, trabalho de arte e criação (Agência de Publicidade) e assessoria de imprensa para o SICOOB CENTRAL DF e cooperativas filiadas que queiram usufruir os referidos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS PREVISTOS

A consultoria de que trata a Cláusula Primeira, prevê:

- I Planejamento de campanhas;
- II Definições de novas políticas;
- III gerenciamento para a execução do Plano de Comunicação;

 IV – Criação de artes para: calendários, agendas, flyers, outdoors, painéis luminosos, banners, faixas, cartazes, folders, entre outros do gênero, brindes, papelaría;

- V Criação de relatório anual de demonstrações financeiras das cooperativas (tamanho máximo 10 páginas diagramadas);
- VI Criação e desenvolvimento de e-mail marketing;
- VII Criação de anúncios para: Jornais, Revistas, Web, Mídias Alternativas, Outdoors;
- VIII Assessoria de imprensa;
- IX Assessoria na criação e acompanhamento de campanhas de endomarketing;
- X Diagramação e produção de textos para informativos virtuais (newsletters);
- XI Diagramação e produção de textos para jornais impressos (tamanho no máximo de 8 páginas);
- XII Criação de newsletters promocionais e institucionais;
- XIII Planejamento de verbas para campanhas institucionais e promocionais;
- XIV Direção de vídeos promocionais, institucionais e comerciais;
- XV Criação de roteiros para Rádio e TV;
- XVI Apresentação de propostas e orçamentos referentes à divulgação;
- XVII Assessoria na indicação e contratação de serviços gráficos e veículos de comunicação;
- XVIII Negociação com veículos de comunicação e outros serviços relacionados à assessoria de comunicação e marketing.

Parágrafo único. Não estão inclusos no contrato que ora se adere trabalhos com ilustrações em 3D e nem produção de VTs comerciais e institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A SINGULAR declara expressamente conhecer, no todo, o conteúdo, ciáusulas e condições do contrato que ora adere.
- § 1º. A SINGULAR nomeia e constitui o SICOOB CENTRAL DF como representante legal junto LHC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA para sanar eventuais dúvidas e cuidar de eventuais ajustamentos e relacionamento negocial entre as partes.
- § 2º. A SINGULAR ratifica todas as cláusulas e condições do contrato a que ora adere.

§ 3º. Este Termo de Adesão passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o SICOOB CENTRAL DF e a empresa LHC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, perfazendo um todo único e indivisível.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF para dirimir as questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos legais.

Brasilia - DF, 1º de junho de 2011.

	TANTE - Central das Coopera Central DF	tivas de Crédito do Distrito Federal LTDA –
Assinatur	Edinatido Alvas de Oliveira Superincenda y re	Diretor Administrativo
	Supering DE	
	RATIVA SINGULAR ADERENTI egados da Embrapa LTDA - Sice	E - Coop∈rativa de Economia e Crédito Mútuo oob CrediEmbrapa
Assinatur	Carl 174 " Signature	Tortos
CONTRA	Car	Outstor Findapolico Outsto
	TADA - LHC Comunicação e I	Marketing LTDA
Assinatur	as: Jay Org	Al. per
Testemui	nhas	
Assinatura		
Assinatura	Topin /	- Alethar
(Nome: Jorge Luiz Moreira CPF: 084 948 351-49	Nome: Nathalia A/Rodrigues CPF: 016 507 781-63